



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 6255 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

“Altera o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.230 de 24 de setembro de 2010, modificando a lotação da servidora pública municipal readaptada ADAILSE DE TOLEDO BALLIO, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/6.566/08, a partir das fls. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora pública municipal **ADAILSE DE TOLEDO BALLIO**, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, matrícula funcional 908746, readaptada através do Decreto Municipal nº 5.230 de 24 de setembro de 2010 para a função de Agente Administrativo de Escola, para a EMEI Idalina Graça.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de outubro de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/epgp.